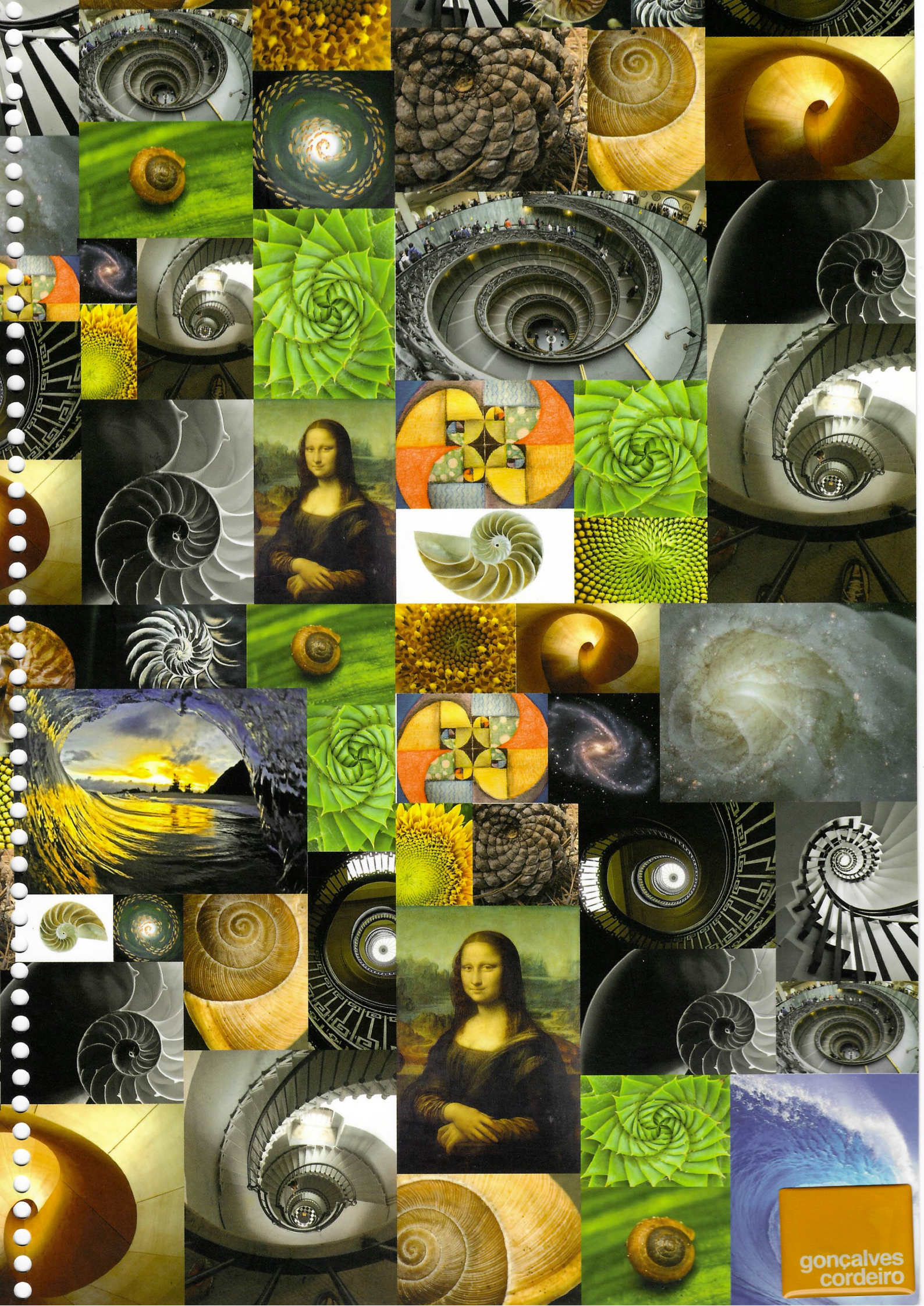


ENVELOPE 4 – PROPOSTA DE PREÇOS  
VIA IDENTIFICADA SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS  
DO PANTANAL-SSAAP  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024  
EMPRESA: AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E STARTUP GC  
(GONÇALVES CORDEIRO) CNPJ: 23.718.215/0001-48

gonçalves  
cordeiro



## ANEXO VII PROPOSTA DE PREÇOS

ENVELOPE 4 – PROPOSTA DE PREÇOS  
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL-  
SSAAP  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025/SSAAP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2024  
EMPRESA: AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E STARTUP  
GC (GONÇALVES CORDEIRO) CNPJ: 23.718.215/0001-48

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL-SSAAP  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE CÁCERS/MT**

Assunto: Processo de Licitação nº:049/2024

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025/SSAAP**

**EMPRESA: AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E STARTUP GC  
(GONÇALVES CORDEIRO)**

**CNPJ: 23.718.215/0001-48**

**RUA MANOEL LEOPOLDINO , 458 , BAIRRO ARAÉS , CUIABA – MT**

**TELEFONE: (65) 3621 3378**

**EMAIL: [cordeiro@goncalvescordeiro.com.br](mailto:cordeiro@goncalvescordeiro.com.br)**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Publicidade e Propaganda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de materiais publicitários à veiculação e controle de resultados de campanhas publicitárias e institucionais, que sejam do interesse do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal-SSAAP Autarquia Municipal de Cáceres/MT.

Prezados Senhores:

Após tomarmos conhecimento de todos os documentos deste Edital de Licitação, submetemos à apreciação da CONTRATANTE a nossa proposta de nº 01

Certificamos que todos os documentos foram examinados, e que assumimos total responsabilidade por quaisquer erros ou omissões na preparação desta proposta.

Confirmamos a disponibilidade de equipamentos e equipe técnica necessária à execução dos serviços.

**SERVIÇOS**

**FORMA DE PAGAMENTO**

**VALOR DO DESCONTO CONCEDIDO EM (%)**

A presente proposta é válida por **120 (cento e vinte)** dias, a contar de sua apresentação.

1) Declaramos que, na vigência do contrato decorrente da Concorrência nº **001/2025/SSAAP** promovida pela do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal-SSAAP Autarquia Municipal de Cáceres/MT. serão cobrados os seguintes honorários:



2



- a) Honorários de **10% (dez por cento)** sobre serviços externos de produção e outros, incumbidos a terceiros, com a intermediação e sob supervisão da agência;
- b) Honorários de **10% (dez por cento)** sobre pesquisas e instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento, com a intermediação e supervisão da agência;
- c) Honorários de **10% (dez por cento)** sobre formas inovadoras de comunicação publicitária com a intermediação e supervisão da agência.
- d) Remuneração de **15% (quinze por cento)** do valor da mídia digital contratada com a intermediação da agência, nos casos em que os veículos não remunerem a agência pelo desconto de agência, na forma do disposto no artigo 11 da Lei 4.680/65.
- e) Desconto a ser concedido à Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal-SSAAP Autarquia Municipal de Cáceres/MT. sobre os custos internos, baseados na tabela referencial de custos internos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso **70% (setenta por cento)**;
- 1) Ficam definidos, sem estarem sujeitos à pontuação, os percentuais máximos a serem pagos pela Prefeitura Municipal de Cáceres:
- a) Remuneração de até 100% (cem por cento) aos Atores e modelos, sobre o cachê original, pelos direitos de uso de imagem e som de voz, na reutilização de peças por período igual ao inicialmente pactuado.
- b) Remuneração de até 100% (cem por cento) aos detentores dos direitos patrimoniais de uso de obras consagradas, incorporadas às peças e campanhas publicitárias realizadas, na reutilização destas por período igual ao inicialmente pactuado.

## DECLARAÇÕES

- 2) Declaramo-nos cientes de que a do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal-SSAAP Autarquia Municipal de Cáceres/MT. procederá à retenção de tributos e contribuições nas situações previstas em lei.
- 3) Informamos conhecer e aceitar as disposições alusivas a direitos autorais estabelecidas no subitem 9 da minuta do contrato.
- 4) Declaramos que comprometemos em envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores de serviços especializados e veículos, quando for o caso, transferindo à do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal-SSAAP Autarquia Municipal de Cáceres/MT. as vantagens obtidas

5) Não se admitirá proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado acrescido dos respectivos encargos.

6) No caso de adjudicação do objeto licitado, concordamos em assinar o Contrato no prazo estabelecido pela CONTRATANTE.

Declaramos:

Aceitar integralmente as regras desta Concorrência Pública, bem como a legislação a que ela está subordinada;

Não adotar relação trabalhista caracterizando trabalho forçado ou análogo a trabalho escravo, para fins do disposto nas Leis n° 9.777, de 30/12/1998, n° 10803, de 11/12/2003 e Lei Complementar n° 75, de 20/05/93;

Conhecer o volume de serviços a serem executados, bem como possuir equipe técnica qualificada que atenda à perfeita prestação dos serviços objeto desta contratação.

As condições apresentadas nesta proposta serão mantidas por um período de **120 (cento e vinte dias)** dias, a contar da data de sua apresentação.

Caso seja declarado vencedor, a pessoa indicada para assinatura do instrumento contratual é:

nome completo: Claudio Cesar Cordeiro

cargo/qualificação: Planejamento e Diretor de Criação CPF: 34567895134

identidade: 4713 OAB/MT

Cuiabá 03 de junho de 2025



AGÊNCIA DE PUBLICIDADE,  
PROPAGANDA E STARTUP GC LTDA EPP.  
GONÇALVES CORDEIRO

CNPJ: 23.718.215/0001-48

PROCURADORA

LEANDRA CRISTINA BONFIM

DIRETORA FINANCEIRO

CPF. 696.906.771-87

CNPJ: 23.718.215/0001-48

AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E  
PROPAGANDA STARTUP GC LTDA - EPP

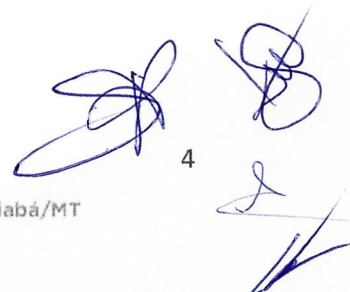
RUA MANOEL LEOPOLDINO, N° 458

BAIRRO: ARAÉS

CEP. 78.005-550

CUIABÁ

MT.



4